

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, autarquia municipal, com autonomia administrativa e financeira, é constituído dos seguintes órgãos:

I - Órgãos de Direção Superior:

-Conselho Administrativo e Fiscal

-Diretor Presidente

-Junta de Recursos

II -Órgão de Assessoramento:

-Assessoria Jurídica

III - Órgãos de Execução:

-Diretoria Administrativa e Financeira

-Departamento de Tesouraria

-Diretoria de Benefício e de Serviço Social

-Departamento de Perícia Médica

A competência e atribuições dos órgãos descritos no artigo anterior são definidas através da presente Lei e disposições contidas em norma regulamentadora a ser editada pelo Diretor Presidente, após aprovação do Conselho Administrativo e Fiscal.

Fonte: Lei Municipal nº 0977/1999